



Política de Patrocínios

2008/2012

POLÍTICA DE PATROCÍNIOS COPERGÁS

A Companhia Pernambucana de Gás – Copergás apresenta a sua política de patrocínios. Política esta diretamente associada às diretrizes traçadas no Planejamento Estratégico da empresa até o ano de 2012.

A Copergás deixa bem claro àqueles que buscam patrocínio na empresa o seu compromisso institucional com a responsabilidade social, a cultura regional e o desenvolvimento do estado de Pernambuco.

A Empresa se empenha, portanto, em defender e valorizar a cultura pernambucana através de uma política de forte alcance social articulada com as políticas públicas para o setor e focada diretamente na afirmação da identidade regional.

Desta forma, a Copergás entende que, dando sua contribuição como pessoa jurídica para a abertura e o desenvolvimento de um leque de oportunidades àqueles que atuam em todos os campos das artes, estará não apenas elevando o nome de Pernambuco como também inserindo na sociedade a cultura do gás natural, da energia limpa e da eficiência energética.

No mesmo caminho, acredita-se que, definindo tais critérios para patrocínios em geral, está dando sua cota de participação no processo de consolidação da cidadania do povo pernambucano ao promover a cultura local como instrumento de inclusão social.

Com sua Política de Patrocínios, a Copergás busca contribuir permanentemente para a manutenção da memória cultural pernambucana de forma a proporcionar a todos, sem distinção, iguais oportunidades de acesso a esse extenso acervo.

CRITÉRIOS

Os critérios aqui elencados objetivam a orientação para apresentação à Copergás e para aprovação da participação da Companhia em projetos culturais, sociais, esportivos, exposições, feiras, congressos, seminários e similares, de modo a conferir total objetividade e transparência à análise das propostas.

Portanto, recomenda-se rigorosa observação das orientações, sobretudo no que tange a prazos, documentação e modo de apresentação.

CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS

DE NATUREZA CULTURAL

Serão considerados projetos de natureza cultural aqueles que apóiem e incentivem as diversas manifestações artísticas e culturais e que contribuam para o desenvolvimento sustentável da região.

DE NATUREZA SOCIAL

Serão considerados projetos de natureza social aqueles destinados à assistência social, à capacitação profissional, à geração de emprego e renda, à redução do analfabetismo como forma de inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população pernambucana.

DE NATUREZA AMBIENTAL

Serão considerados projetos de natureza ambiental aqueles direcionados para a educação e conscientização quanto à preservação do meio ambiente, constando do seu perfil iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável da região.

DE NATUREZA ESPORTIVA

Serão considerados projetos de natureza esportiva aqueles que visem à capacitação profissional, e elevem a auto-estima do beneficiado, bem como os que gerem emprego e renda, promovam a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

CRITÉRIOS GERAIS

CONDICIONANTES AOS PATROCÍNIOS:

1. A liberação de recursos destinados a patrocínios de projetos devidamente aprovados, será feita, exclusivamente, a crédito da conta-corrente do beneficiário em banco autorizado, salvo nos casos excepcionais aprovados pela Diretoria da Copergás.
2. Cada proponente poderá ter aprovado, no máximo, 1 (um) projeto por ano.
3. Os projetos deverão ser entregues com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início da sua realização.

SELEÇÃO DOS PROJETOS

1. A seleção dos projetos dar-se-á de acordo com os critérios de patrocínio estabelecidos pela Copergás mediante apreciação e análise da diretoria da empresa para deferir ou indeferir.
2. Não serão devolvidos aos proponentes os projetos que não se enquadrarem nos Critérios de Patrocínios estabelecidos pela Copergás.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os proponentes deverão, obrigatoriamente, anexar às suas propostas, os seguintes documentos:

1. Pessoa Física: Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.

2. Pessoa Jurídica: a) CNPJ atualizado, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União (MF/Receita Federal), Regularidade junto ao FGTS (Caixa Econômica), Certidão Negativa de Débito (INSS), além dos documentos constitutivos da empresa devidamente atualizados, bem como dos documentos listados no item 1 da(s) pessoa(s) física(s) que a represente. No caso de Sociedades Cíveis, o Estatuto Social e ata de eleição da diretoria atual, também acompanhado dos documentos listados no item 1 referente ao(s) seu(s) representante(s) legal(is). b) CND referente à Fazenda do Estado de Pernambuco, bem como à Fazenda do município do Recife.

3. Só poderão ser beneficiados com patrocínio pela Copergás os proponentes que estiverem regulares junto aos órgãos fiscalizadores, além de oficiais, SERASA e CADIN. Exigência necessária, também, para a liberação de parcelas, quando for o caso;

4. Em se tratando de projetos apresentados por produtores culturais ou outros representantes, anexar, obrigatoriamente, o termo de compromisso do representado, devidamente reconhecido em cartório, juntamente com sua documentação pessoal (RG e CPF);

5. Currículo dos proponentes.

6. Aos representantes legais de proponentes “pessoa jurídica”, será exigida regularidade junto aos órgãos de proteção ao crédito, não sendo admitida, em qualquer hipótese, a substituição destes no decorrer do processo de análise.

CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS A LIVROS

É obrigatório que a obra seja de natureza artística, literária, técnica ou humanística, que envolva temática da literatura pernambucana ou aspectos referentes ao Gás Natural, e que contribua para a valorização de sua cultura e do seu desenvolvimento.

CONTRAPARTIDAS:

1. Veiculação da logomarca da Copergás em todos os exemplares;

2. Inserção da logomarca da Copergás e do Estado de Pernambuco em todo o material de divulgação e em todas as peças promocionais como camisetas, bonés, incluindo o convite de lançamento;
3. Menção do nome da Copergás em áudio, nas peças de divulgação e na mídia eletrônica, se houver;
4. Disponibilização à Copergás de exemplares editados, em número a ser definido através de cláusula contratual específica.

CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS A FILMES E PEÇAS DE TEATRO

É obrigatório:

1. Que o proponente apresente comprovante de inscrição junto às associações de classe e/ou sindicatos brasileiros de produtores de longa, curta metragem e documentaristas;
2. Que os projetos apresentem possibilidade efetiva de geração de emprego e renda em Pernambuco, sendo a maioria da mão-de-obra de apoio local.

CONTRAPARTIDAS

Todos os projetos apresentados devem ter, no mínimo, as seguintes contrapartidas:

1. Veiculação do nome da Copergás nos créditos iniciais e finais do filme;
2. Inserção da logomarca da Copergás e do Estado de Pernambuco em todo o material de divulgação em mídia impressa, inclusive no convite de lançamento;
3. Citação do patrocínio recebido em todas as entrevistas concedidas;

4. Menção do nome da Copergás em áudio, nas peças de divulgação e na mídia eletrônica, se houver;
5. Impressão da logomarca da Copergás e do Estado de Pernambuco com destaque em todas as peças promocionais como camisetas, bonés, etc;e,
6. Autorização para exibição do filme em eventos com fins institucionais ou educativos promovidos pela Copergás, após sua exibição no circuito comercial.

CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS A CDs/DVDs

É obrigatório que o proponente apresente comprovante de registro perante a Ordem dos Músicos do Brasil.

CONTRAPARTIDAS:

1. Impressão da logomarca da Copergás e do Estado de Pernambuco na contra-capas do CD/DVD;
2. Inserção da logomarca da Copergás e do Estado de Pernambuco em todo o material de divulgação em mídia impressa, inclusive no convite de lançamento;
3. Citação pelo artista do efetivo patrocínio recebido em todas as entrevistas concedidas;
4. Menção do nome da Copergás em áudio, nas peças de divulgação e na mídia eletrônica, se houver;
5. Impressão da logomarca da Copergás e do Estado de Pernambuco, em destaque, em todas as peças promocionais, se houver;
6. Disponibilização à Copergás de CD/DVD gravados, em número a ser definido através de cláusula contratual específica;
7. Apresentação do artista em eventos promovidos pela Copergás, em data a ser marcada com antecedência, em condições estipuladas de comum acordo;e,

8. Contrapartida social, oficina e/ou palestra e/ou ação cultural gratuita em uma escola pública ou comunidade carente escolhida pela Copergás, desde que antecipadamente acordado com o proponente.

CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS A PROJETOS SOCIAIS

Será dada prioridades aos projetos de assistência social, capacitação profissional, geração de emprego e renda, redução do analfabetismo como forma de inclusão social e melhoria da qualidade de vida de crianças e jovens em situação de risco social.

CONTRAPARTIDAS:

1. Inserção da logomarca da Copergás e do Estado de Pernambuco em todo o material de divulgação do projeto;
2. Cessão de imagens de acordo com cláusula contratual específica;
3. Destacar a Copergás como uma empresa socialmente responsável.
4. Afixar placa de grande visibilidade em frente ao local de estabelecimento da Instituição, destacando a Copergás como patrocinadora do projeto.

IMPORTANTE: No caso de devolução de projetos, por quaisquer dos motivos que contrariem ao que estabelece a política de Patrocínio, a critério da Copergás, o solicitante não poderá recorrer em nenhuma instância.

CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS A FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS

Os projetos deverão ser encaminhados à Copergás com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização do evento, obedecendo aos mesmos critérios gerais e prazos estabelecidos, com os seguintes documentos anexos:

1. Termo de compromisso de contrapartidas. No caso de cessão de estande, os custos de montagem e ambientação deverão estar inclusos no valor do patrocínio, com projeto/lay-out e mobiliários personalizados a serem especificados pela Copergás.

2. Disponibilização à Copergás de convites e/ou credenciais, quando for o caso, na forma do termo de compromisso de contrapartida, em número a ser definido através de cláusula contratual específica.

CONTRAPARTIDAS:

1. Veiculação da logomarca da Copergás e do Estado de Pernambuco em todo o material de divulgação em mídia impressa, inclusive no convite de lançamento;

2. Menção do nome da Copergás em áudio, nas peças de divulgação e na mídia eletrônica, se houver;

3. Impressão da logomarca da Copergás e do Estado de Pernambuco com destaque em todas as peças promocionais como camisetas, bonés, etc.;

4. Afixar a logomarca da Copergás em todo o material de sinalização do evento, destacando a Copergás como patrocinadora do projeto.

É VEDADA A CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS A PROJETOS

1. Com apelo político-partidário;

2. De shows musicais, exceto os sem fins lucrativos;

3. De cunho essencialmente religioso e/ou de natureza sectária, isto é, vinculados a seitas;

4. Contrários às disposições constitucionais (ofensa aos direitos das minorias, preconceitos de quaisquer espécies, etc);

5. Concursos de beleza, e outros de natureza similar;

6. Patrocinados por instituições concorrentes;
7. Que não estejam alinhados com as diretrizes da Copergás, do Estado de Pernambuco e dos demais sócios da Companhia;
8. Que estejam fora da área de atuação da empresa, ou seja, fora da circunscrição onde a Copergás mantenha obras em execução ou programadas para serem executadas;
9. Que tenham público-alvo fora da região, exceto os que estejam relacionados à divulgação da Copergás e/ou do Estado de Pernambuco;e,
10. Projetos referentes a modalidades esportivas que, a critério da Copergás, possam ser caracterizadas como de estímulo à agressividade.

COMPROMISSOS DO PROPONENTE

1. Os patrocínios concedidos devem apresentar como retorno, a ampla divulgação da Instituição com a inserção da logomarca em todas as peças promocionais, de forma padronizada e previamente aprovada pela Copergás;
2. Impressão da logomarca da Copergás e do Estado de Pernambuco, em destaque, em todos os materiais de divulgação do evento, e com a chancela “APRESENTA”, quando a Copergás for o único patrocinador;
3. Somente em caso de existir outras empresas como patrocinadoras é que admitir-se-á o formato “PATROCÍNIO” e/ou “APOIO CULTURAL” (caso a Copergás seja apenas apoiadora do projeto);
4. A marca da Copergás e do Estado de Pernambuco deverão ser fixadas como realizadoras em qualquer comunicado encaminhado à imprensa, com relação ao patrocínio;e,

5. Divulgação do patrocínio em todas as entrevistas concedidas na mídia em geral.

O proponente deverá, obrigatoriamente, até 30 (trinta) dias após a realização do projeto, prestar contas ao patrocinador, através da apresentação de todos os recibos (pessoa física), faturas e/ou notas fiscais (pessoa jurídica), acompanhados, quando couber, dos comprovantes de recolhimento de INSS, ISS e Imposto de Renda, concernentes aos pagamentos efetuados com o valor recebido, bem como, o “clipping” com as respectivas matérias veiculadas na mídia sobre o evento.

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Os projetos deverão, obrigatoriamente, seguir o roteiro abaixo:

1. Correspondência à Copergás solicitando o patrocínio, devidamente assinado pelo solicitante;
2. Folha de rosto identificando o projeto com as seguintes informações:

DADOS DO PROJETO

1. Nome do projeto;
2. Valor do projeto;
3. Valor solicitado;
4. Lei de Incentivo ;
5. Release do projeto (no máximo 4 linhas);
6. Público alvo;
7. Estimativa de público; e
8. Total de empregos gerados (diretos/indiretos).

DADOS DO PROPONENTE

1. Nome do solicitante Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica;
2. Número do CPF e/ou CNPJ;
3. Carteira de Identidade;
4. Endereço completo;
5. Telefones para contato / e-mail / fax;

CONTEÚDO DO PROJETO

1. Apresentação do projeto (discriminação contextualizada do projeto);
2. Objetivo geral;
3. Objetivos específicos;
4. Justificativa;
5. Público alvo;
6. Orçamento - Itens discriminados com respectivos valores:
Valor total do projeto
Valor pleiteado à Copergás (cotas se for o caso)
Valores concedidos por outros patrocinadores
7. Cronograma de atividades, caso o evento tenha a duração de mais de 2 meses;
8. Cronograma de desembolso se for o caso;
9. Lei de Incentivo (especificar qual a Lei, se for o caso);
9. Especificar o valor autorizado para captação e valor captado junto a outras empresas;
10. Contrapartidas;
11. Contrapartida Social (o que será feito em benefício das comunidades carentes);
12. Documentação exigida, conforme o caso (pessoa física e/ou pessoa jurídica).

OBS.: os projetos devem ser apresentados com capa e com as páginas devidamente numeradas à:

Copergás (Diretoria)

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 533, Imbiribeira, Recife-PE, CEP-51150-904

FOLHA DE ROSTO
(INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

EVENTO / PROJETO Nome do evento ou título do projeto ser patrocinado
LOCAL Município ou Estado onde será realizado o projeto
RELEASE DO PROJETO Descrição clara e sucinta do objetivo do projeto
VALOR TOTAL DO PROJETO Valor total do projeto
VALOR SOLICITADO Valor total do patrocínio solicitado
PÚBLICO ALVO Descrever a quem destina-se o evento
PÚBLICO ESTIMADO Expectativa de público
LEI DE INCENTIVO Discriminar a Lei de incentivo Municipal ou Federal
TOTAL DE EMPREGOS GERADOS Quantas pessoas estarão direta ou indiretamente envolvidas com o evento.

IDENTIFICAÇÃO DO PATROCINADO

RAZÃO SOCIAL Razão social do patrocinado
CNPJ CNPJ do patrocinado.
END. COMPLETO Endereço completo do patrocinado (avenida, rua, nº, bairro, etc)
CIDADE Nome da cidade do patrocinado
UF Nome do estado do patrocinado
CEP CEP completo do patrocinado
TELEFONE Telefone do patrocinado, com código de área
FAX / END. ELETRÔNICO Nº do fax e e-mail
PESSOA JURÍDICA
CONTA CORRENTE Informar o nº da conta corrente, nome e nº da agência
NOME Nome do patrocinado
PROFISSÃO / CARGO NA EMPRESA Profissão do patrocinado e/ou cargo que ocupa na empresa
IDENTIDADE Nº de identidade e órgão expedidor do patrocinado
CPF do patrocinado
END. COMPLETO Endereço completo do patrocinado (avenida, rua, nº, bairro, etc)

CIDADE Nome da cidade do patrocinado
UF Nome do estado do patrocinado
CEP completo do patrocinado
TELEFONE Telefone do patrocinado, com código de área.

PESSOA FÍSICA

CONTA CORRENTE Informar o ° da conta corrente, nome e n° da agência

Data:

Assinatura do proponente

PRESTAÇÃO DE CONTAS (INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO)

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

EVENTO / PROJETO Nome do evento ou título do projeto patrocinado

LOCAL Município ou Estado onde será realizado o projeto

DATA / Período Data ou período da realização do evento

Valor do patrocínio, Valor total do patrocínio ou da parcela recebida (em caso de projetos com duração acima de dois meses)

IDENTIFICAÇÃO DO PATROCINADO

RAZÃO SOCIAL Razão social do patrocinado

CNPJ CNPJ do patrocinado.

NOME Nome do patrocinado

CPF CPF do patrocinado

RESULTADOS ALCANÇADOS

TIPO DE PÚBLICO ALCANÇADO

Empresários, Clientes, Setor Informal, Jornalistas, Feirantes, Artistas, Agricultores, Comerciantes, Produtores rurais, Agricultores familiares, Jovens, População em geral, Empreendedores, entre outros

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PROMOÇÃO.

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Discriminar os meios de comunicação que o evento foi veiculado

PEÇAS PROMOCIONAIS

Discriminar as peças promocionais do evento, anexando um exemplar de cada.

OUTROS REGISTROS

Anexar fotos do evento e vídeo, caso haja.

**COMENTÁRIOS, OBSERVAÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES
IMPORTANTES**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME DO RECEBEDOR CNPJ/CPF VALOR

TOTAL

Data:

Assinatura do proponente